



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA**

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL

Em 21 de janeiro de 2009

RATIFICO, nos termos do Art. 26 da Lei nº 8.666/93, amparada no Art. 24, inciso IV, da mesma norma, e com fundamento no artigo 63, XII, 'p' do Regulamento Geral da Secretaria, a dispensa de licitação para a contratação direta, temporária e emergencial, da empresa EUREXPRESS TRAVEL VIAGENS E TURISMO LTDA. para fornecimento de passagens aéreas por 90 dias, ao custo estimando de R\$ 80.000 (oitenta mil reais), até solução definitiva do Pregão nº 1/2009, que, embora tenha sido deflagrado tempestivamente, encontra-se inconcluso.

ALEXANDRE DE JESUS COELHO MACHADO